

## **INDICAÇÃO nº 104/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscrevem,

### **INDICAM**

Ao Poder Executivo Municipal que após estudo de viabilidade, determine ao Departamento competente que realize a colocação de pedras irregulares (calçamento) nas proximidades da propriedade do Sr. Bepê Perazzoli se estendendo até a propriedade do Sr. Nenê Silvestro, localizadas na Linha Jacutinga.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste parlamentar signatário que via pública acima referida, se encontra em mau estado de conservação, contendo diversos buracos, desnivelamento e demais imperfeições que dificultam o fluxo do trânsito, prejudicam a segurança dos moradores e trabalhadores que trafegam diariamente por aquela região, e impedem a circulação e o transporte de cargas, como animais, leite e grãos e o transporte escolar.

Nesse sentido, atendendo uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminar tais transtornos e de se garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize a necessária obra de colocação de pedras irregulares (calçamento).

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 26 de fevereiro de 2025.

**João Marcos Martins  
Vereador Proponente**

**Miguel Montevanelo  
Vereador Proponente**

